



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA CURSOS E EVENTOS – QUALIFIQUE-SE**

Normas e condições para participação na campanha “#Qualifique-se”.

### **1. JUSTIFICATIVA**

Promover os Cursos e Eventos de Qualificação oferecidos pelo Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento da Universidade Feevale através da campanha #Qualifique-se. A promoção consistirá em conceder, para cada aluno matriculado em algum curso ou evento de qualificação, a oportunidade de solicitar 10% de desconto para utilizar em um segundo curso ou evento de qualificação.

### **2. OBJETIVO**

Incentivar a participação dos acadêmicos e comunidade externa nos cursos e eventos de qualificação oferecidos pelo Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento da Universidade Feevale.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A campanha é exclusiva para pessoas físicas que não tenham vínculo empregatício com a Universidade Feevale.

**3.1** Para participar da promoção e solicitar o desconto de 10%, o interessado deverá se inscrever e concluir, no mínimo, um curso ou evento oferecido pela Universidade no ano de 2017. Após a conclusão da atividade, poderá solicitar o cupom de desconto pelo e-mail [cursoseeventos@feevale.br](mailto:cursoseeventos@feevale.br), indicando o nome da atividade que possui interesse. O cupom deverá ser resgatado para cursos realizados até o dia 31 de dezembro de 2017.

**3.2** O pagamento da matrícula deverá ser realizado no ato da inscrição, conforme condições de parcelamento apresentadas no sistema.

**3.3** Esta promoção é válida até 31 de dezembro de 2017.

**3.4** Para as atividades não concluídas, não será concedido o cupom de 10% de desconto.

**3.5** O cupom é intransferível e não passível de conversão monetária para fins de indenização.



#### **4. CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO OFICIAL**

**4.1** A participação na campanha constitui total e incondicional concordância e aceitação do participante ao disposto neste regulamento.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Para mais informações sobre as opções de cursos e eventos oferecidos na campanha, acesse o site [www.feevale.br/cursosoeeventos](http://www.feevale.br/cursosoeeventos).

**5.2** Durante o período mencionado no item 3.3, somente serão aceitas inscrições dentro das regras descritas neste regulamento. Caso o interessado seja pessoa jurídica ou funcionário da Universidade Feevale, a inscrição será invalidada e cancelada.

**5.3** O desconto a ser oferecido é de 10%, que será aplicado sobre os outros descontos já oferecidos normalmente, conforme resolução da PROPAD/PROACOM n.º 05/2013.

**5.4** A Aspeur/Feevale reserva o direito, sem qualquer ônus, de usar o nome e a imagem dos participantes dos Cursos e Eventos de Qualificação, em produções publicitárias, fotográficas, audiovisuais, materiais impressos, publicações internas e/ou externas, palestras, programas televisivos, sites Institucionais ou que não pertençam à Instituição, no canal do You Tube, nas redes sociais e/ou demais mídias dessa natureza, com ou sem fins lucrativos.

**5.5** Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora da Campanha e solucionadas ao exclusivo critério desta.

